

## Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

-50
REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/202

O vereador signatário, amparado pelas disposições do inciso dos art. 195 c/c 196, II do Regimento Interno da Casa, requer da Mesa Diretora, que analise a possibilidade de disponibilizar o subsolo da Câmara Municipal à Associação dos Artistas e Artesãos de Cláudio e Região "Olinda Jorge Alves", para que desenvolva atividades de valorização dos artistas e artesãos de nossa cidade, em conformidade com seus fins sociais.

## **JUSTIFICATIVA**

Integra as atribuições dos vereadores o exercício da função administrativa auxiliar, correlatas ao mandato. Como é de conhecimento dos nobres edis, a Associação dos Artistas e Artesãos de Cláudio e Região "Olinda Jorge Alves" desenvolve um importante trabalho social no nosso município, sendo uma entidade sem fins lucrativos. No entanto, aludida Associação não possui sede própria, e sua representante relatou aos Vereadores que está encontrando enormes dificuldades para que a entidade possa desenvolver seus trabalhos, sem local apropriado e com acentuado risco de que a entidade se veja impossibilitada de apoiar e divulgar o trabalho dos artesãos claudienses.

As atividades de artesanato constituem um benefício social múltiplo, gerando fonte de renda; meio de expressão e preservação das culturas locais; modelo de valorização de pessoas e comunidades; estilo de vida; alternativa sustentável de consumo, dentre outros.

Desta forma, é medida cabível a cessão do espaço relativo ao subsolo da Câmara Municipal à referida entidade, visto que este espaço está ocioso e certamente esta cessão não irá prejudicar os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas edis para a aprovação deste Requerimento e antecipo agradecimentos à Mesa Diretora pela análise da medida sugerida.

Cláudio (MG), 23 de novembro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Assinatura

Maurilo do Sindicato Vereador (PL)

Aprovado em votação única, por (10) votos

pata: 29 / 11 / 2021

Presidente Vice-Presidente Secretário

RSG - 1/1